



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

Chamamento Público nº 002/2025

Processo Administrativo nº 034/2025

Objeto: Prospeção de Imóveis Urbanos para Futura Locação

Em atenção ao regular trâmite do Chamamento Público nº 002/2025, instaurado por meio do Processo Administrativo nº 034/2025, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022, com o objetivo de prospectar imóveis urbanos destinados à locação para funcionamento de serviços públicos essenciais, **HOMOLOGO o resultado final do certame**, autorizando o prosseguimento do processo para a formalização das contratações diretas por inexigibilidade de licitação.

O edital foi publicado no dia 12 de abril de 2025, com prazo para envio de propostas encerrado em 29 de abril de 2025. Foram recebidas 10 (dez) propostas, sendo uma para cada item previsto, todas analisadas tecnicamente pela **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, instituída pela Portaria nº 050/2025. As reuniões de avaliação ocorreram nos dias **05 e 09 de maio de 2025**, resultando na **aprovação unânime de todas as propostas**, após conferência da conformidade com o Termo de Referência e recebimento complementar da documentação de habilitação, quando necessário.

Posteriormente, os imóveis foram avaliados tecnicamente pelo **Perito Fábio Vinícius Teixeira Louro (CRECI nº 15.690 / CNAI nº 1832)**, que atestou a **compatibilidade dos valores propostos com os preços de mercado**, conforme laudos individuais emitidos para cada imóvel.

Considerando que cada item do chamamento contou com uma proposta única tecnicamente válida, e que a **inviabilidade de competição** foi devidamente caracterizada e documentada, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, segue abaixo o **RESULTADO FINAL HOMOLOGADO**:



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	FINALIDADE	PROPONENTE	CPF	VALOR PROPOSTO (R\$) (ALUGUEL)
01	Casa de Apoio – Diamantina/MG	Roni Lopes Liborio	963.009.146-15	1.675,00
02	CRAS Florescer – Turmalina/MG	Vanilde Pereira Pego	057.602.056-76	1.000,00
03	CRAS Fortalecer – Turmalina/MG	Olimpio Lopes Ferreira	233.030.426-91	1.000,00
04	CREAS Renascer – Turmalina/MG	Gilmar de Castro Macedo	188.035.806-97	1.000,00
05	Conselho Tutelar – Turmalina/MG	Maria de Fátima Viana de Oliveira Macedo	466.846.976-91	1.518,00
06	SCFV – Manga da Roda – Turmalina/MG	Maria das Graças Gonçalves Godinho	034.442.686-61	1.000,00
07	SCFV – Poço Dantas – Turmalina/MG	Ivone Leite da Silva	342.518.928-01	750,00
08	Creche Municipal – Nova Turmalina Turmalina/MG	Donizete Alves de Souza / Andreia Alecrim Dias	134.729.998-02 / 082.096.616-98	1.200,00
09	Serviços Administrativos – Turmalina/MG	José Leandro Barroso Prates	080.590.676-21	1.150,00
10	EMATER – Turmalina/MG	João da Conceição Gomes de Souza	105.553.826-72	1.200,00

Diante do exposto, **DETERMINO** o imediato encaminhamento ao Setor de Licitações para a elaboração das minutas de inexigibilidade de licitação, por item, e, posteriormente, para a formalização dos respectivos contratos de locação, observados os parâmetros definidos no edital, nos laudos técnicos de avaliação imobiliária e nas manifestações constantes dos autos.

Publique-se o presente despacho nos meios oficiais e providencie-se o regular prosseguimento do processo.

Determino, ainda, que o Setor de Licitações, por intermédio do Agente de Contratação e com o apoio de sua Equipe de Apoio, promova a análise conclusiva da documentação de habilitação já apresentada por todos os proponentes e proprietários dos imóveis selecionados, conforme os critérios estabelecidos no item 7 do Termo de Referência e nos dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/2021, instruindo individualmente cada processo de



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação direta por inexigibilidade de licitação, com vistas à formalização contratual, conforme previsto.

Ressalta-se que toda a documentação relativa ao presente chamamento público — incluindo propostas, laudos técnicos de avaliação, atas da comissão, documentos de habilitação, comunicações oficiais e demais peças — encontra-se organizada e arquivada em processo físico no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, estando disponível para consulta pelos órgãos de controle interno e externo.

Por fim, destaca-se que a instrução do processo seguiu o fluxo legal e técnico estabelecido, respaldando-se nos pareceres da Comissão Permanente de Avaliação instituída pela Portaria nº 050/2025, bem como nos laudos emitidos por perito regularmente habilitado, observando-se, em todas as etapas, a adequada divisão de competências e responsabilidades previstas na legislação vigente.

Turmalina/MG, 21 de maio de 2025.

ZILMAR
PINHEIRO
LOPES:76260
739672

Assinado de forma
digital por ZILMAR
PINHEIRO
LOPES:76260739672
Dados: 2025.05.21
14:51:50 -03'00'

ZILMAR PINHEIRO LOPES
Prefeito Municipal de Turmalina/MG